



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2015

O **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.021.857/0001-15, com sede administrativa na Av São Paulo, nº 1615, Centro, Pinhalzinho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIANO DA LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.039.675 e inscrito no CPF/MF sob o nº 899.316.299-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SATI TELECOM LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.983.798/0001-26, com sede na Rua Cuba nº 190-D, Bairro Líder, Chapecó/SC 8985-226, representada neste ato, pelo seu Administrador, Senhor **ALEX DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº 4R-1.537.249 e inscrito no CPF-MF sob o nº 542.894.089-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **processo de licitação nº 089/2015** modalidade **Pregão Presencial nº. 040/2015 – PMP**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do contrato 209/2015 “*Prestação de serviço, de forma contínua de locação de central telefônica tipo PABX - Digital e ou analógica para atender as necessidades do Centro Administrativo, Secretarias, Fundo de Saúde e Fundação de Esportes, com serviço de instalação, configuração, programação de canais IP's e do PABX e manutenção do equipamento conforme as condições estabelecidas no Anexo A – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial 040/2015*”, de acordo com a clausula Terceira do Contrato 209/2015.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Pela locação e manutenção dos equipamentos e sistema, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o **valor mensal de: R\$ 1.498,50** (Um mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), correspondendo ao valor total de R\$ 17.982,00, de acordo com planilha abaixo:

Descrição do item	Entidade	Valor mensal	Valor total
Locação e manutenção de equipamentos e sistema	Município 83.021.857/0001-15	858,50	10.302,00
Locação e manutenção de equipamentos e sistema	Fundo de Saúde 09.129.733/0001-03	640,00	7.680,00
VALOR TOTAL		1.498,50	17.982,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente contrato será de **31/12/2016 a 31/12/2017, podendo ser prorrogado**, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, se houver interesse do Município, conforme previsão no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão as Dotações Orçamentárias do Exercício de 2017, Projeto/atividade nº 03.01.2.005.33.90.39.12.00.00.00 (PMP), 11.01.2.032.33.90.39.12.00.00.00 (FMS).

CLAUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Os valores do presente contrato serão reajustados decorridos 12 (doze) meses de vigência (22/10/2016 a 22/10/2017) com base no **Índice Geral de preços de Mercado (IGP-M)**, divulgado pelo IBGE, através de Apostilamento, nos termos no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo 209/2015.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pinhalzinho, SC, 20 de Dezembro de 2016.

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALEX DE ANDRADE
SATI TELECOM LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Dione Wiggers Jung
CPF: 016.338.539-42

Nome: Neuro Antonio da Silva
CPF: 430.107.689-15